

SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

EM, 27/06/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5769 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Pactua a octogésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Janssen, Coronavac e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 40/2022, Recife, 23 de junho de 2022, 86ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º. Pactuar a octogésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Janssen, Coronavac e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 50 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	32.745
DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	95.370
DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	4.330
CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	6.100
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	69.762
POPULAÇÃO 50 E MAIS		FATOR DE CORREÇÃO	85.362
GESTANTES		FATOR DE CORREÇÃO	23.076

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.559.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contra-covid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	

Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de junho de 2022.

Humberto Maranhão Antunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE, em Exercício

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 86ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ACIMA DE 50 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 CORONAVAC	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 CORONAVAC
I	ABREU E LIMA	0	1000	504	300	1002	0	0
I	ARAÇÓIA-BA	0	0	84	54	12	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1800	5400	600	600	600	0	0
I	CAMARAGIBE	0	0	504	504	1002	0	0

I	CHÃ DE ALEGRIA	25	25	0	0	54	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	30	30	102	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	50	50	30	0	102	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	125	125	450	102	54	0	0
I	IGARASSU	0	0	402	588	186	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	200	200	300	102	300	100	300
I	IPOJUCA	500	500	2004	1002	10002	0	0
I	ITAPISSUMA	100	100	204	204	300	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	10000	504	0	2502	0	0
I	MORENO	250	250	102	102	300	0	0
I	OLINDA	1500	4500	1074	504	3504	0	0
I	PAULISTA	500	1500	6000	1002	8004	0	0
I	POMBOS	150	450	300	150	300	0	0
I	RECIFE	5000	5000	4002	102	10002	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	1002	102	1002	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	54	54	0	0	0
II	BOM JARDIM	150	450	1500	150	2502	0	200
II	BUENOS AIRES	75	225	300	54	54	0	0
II	CARPINA	0	0	54	30	204	0	0
II	CASINHAS	0	0	54	0	204	0	0
II	CUMARU	0	0	402	90	102	0	0
II	FEIRA NOVA	0	100	300	0	600	0	300
II	JOÃO ALFREDO	250	750	1002	180	60	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	48	24	48	0	0
II	LAGOA DO CARRO	50	150	120	0	120	0	0
II	LIMOEIRO	250	750	540	240	1170	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	54	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	102	54	102	0	0
II	OROBÓ	250	750	0	102	0	0	0
II	PASSIRA	0	1500	1200	120	810	100	200
II	PAUDALHO	150	350	300	204	504	0	0
II	SALGADINHO	50	50	0	0	72	0	0
II	SURUBIM	250	750	600	60	600	100	300
II	TRACUNHAÉM	50	150	102	102	204	50	100
II	VERTENTE DO LÉRIO	45	45	102	36	36	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	1002	0	102	0	0
III	ÁGUA PRETA	200	200	204	204	102	100	100
III	AMARAJI	100	200	180	60	60	0	0
III	BARREIROS	0	0	54	54	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	0	200	54	54	24	0	0
III	CATENDE	300	300	0	0	0	0	0
III	CORTÉS	50	250	0	0	102	20	20
III	ESCADA	500	500	0	0	1002	0	0
III	GAMELEIRA	150	150	300	132	504	200	100
III	JAQUEIRA	75	175	102	30	102	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	204	204	204	0	0
III	MARAJAL	0	0	204	60	0	0	0
III	PALMARES	0	0	702	204	600	0	0
III	PRIMAVERA	0	200	204	54	102	0	0
III	QUIPAPÁ	400	1400	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	250	450	204	102	204	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	102	0	84	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	50	50	252	0	102	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	25	425	102	54	54	0	0
III	SIRINHAÉM	150	450	204	0	204	0	0
III	TAMANDARÉ	25	25	204	36	102	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	75	275	60	30	654	0	0
IV	ALAGOINHA	150	450	804	102	804	0	0
IV	ALTINHO	200	400	102	102	30	50	0

IV	BARRA DE GUABI-RABA	0	150	54	54	0	0	0
IV	BELO JARDIM	250	250	504	102	30	0	0
IV	BEZERRAS	250	350	54	54	54	0	0
IV	BONITO	100	300	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	700	1002	204	54	0	400
IV	CACHOEIRINHA	250	750	204	204	300	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	100	300	102	204	204	0	0
IV	CARUARU	1000	3000	3000	504	2004	0	0
IV	CUPIRA	100	500	204	54	204	300	300
IV	FREI MIGUELINHO	100	100	54	54	0	0	0
IV	GRAVATÁ	400	1500	300	300	300	0	0
IV	IBIRAJUBA	100	400	102	30	24	0	0
IV	JATAÍBA	150	450	204	102	204	0	0
IV	JUREMA	50	350	300	54	204	0	0
IV	PANELAS	250	250	1002	1002	1002	500	1000
IV	PESQUEIRA	500	3000	504	504	504	0	0
IV	POÇÃO	50	150	36	36	36	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	504	0	0	0
IV	SAIRÉ	25	125	102	54	204	30	30
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DOCAPIBARIBE	250	750	204	0	204	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	100	200	0	48	54	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	250	250	0	0	0	200	300
IV	SÃO CAITANO	150	150	204	102	102	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	102	30	102	0	0
IV	TACAIMBÓ	50	150	204	0	102	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	75	325	0	84	102	0	0
IV	TORITAMA	100	300	204	102	204	0	0
IV	VERTENTES	100	100	0	0	102	0	0
V	ÁGUAS BELAS	125	125	300	120	240	0	0
V	ANGELIM	100	300	204	24	90	0	0
V	BOM CONSELHO	325	725	204	102	480	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0	0	0
V	CAETES	0	0	402	24	504	200	200
V	CALÇADO	0	300	204	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	250	250	300	102	300	0	0
V	CAPOEIRAS	0	50	204	24	300	50	50
V	CORRENTES	100	220	84	54	102	0	0
V	GARANHUNS	0	1000	504	504	1002	0	0
V	IATI	75	75	36	36	96	0	0
V	ITAÍBA	0	0	504	102	504	200	200
V	JUCATI	0	0	300	60	30	400	100
V	JUPI	0	0	54	30	54	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	102	30	102	0	0
V	LAJEDO	75	75	204	150	150	0	0
V	PALMEIRINA	0	100	150	54	150	0	50
V	PARANATAMA	150	450	204	102	204	0	0
V	SALOÁ	0	0	300	0	300	50	50
V	SÃO JOÃO	50	250	204	54	504	0	0
V	TEREZINHA	100	300	300	60	300	50	0
VI	ARCOVERDE	250	250	504	300	1200	0	0
VI	BUIQUE	500	1500	1500	204	804	0	0
VI	CUSTÓDIA	250	550	504	102	402	0	0
VI	IBIMIRIM	250	250	1002	402	504	0	0
VI	INAJÁ	50	250	204	30	102	0	0
VI	JATOBÁ	0	200	0	204	102	0	0
VI	MANARI	0	0	54	0	54	0	0
VI	PEDRA	150	350	402	102	0	0	0
VI	PE-TROLÂNDIA	100	1100	1002	204	204	0	0

VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	402	0	0
VI	TACARATU	250	750	120	60	120	0	0
VI	TUPANA- TINGA	150	450	102	102	156	100	0
VI	VENTU- ROSA	0	500	102	102	102	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRAN- CISCO	200	400	504	150	600	0	0
VII	CEDRO	50	150	102	54	102	0	20
VII	MIRANDIBA	150	350	120	60	60	0	0
VII	SALGUEI- RO	500	1000	1002	204	1002	0	250
VII	SERRITA	100	300	702	36	300	0	50
VII	TERRA NOVA	0	50	240	48	240	0	0
VII	VERDE- JANTE	0	0	600	120	600	120	120
VIII	AFRÂNIO	100	200	102	24	102	0	0
VIII	CABROBÓ	0	500	402	102	102	0	0
VIII	DORMEN- TES	0	0	204	102	204	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	150	150	60	60	0	0
VIII	OROCÓ	50	50	102	24	204	0	0
VIII	PETRO- LINA	2000	6000	4002	2004	2004	0	0
VIII	SANTA MA- RIA DA BOA VISTA	50	50	150	102	102	0	0
IX	ARARIPINA	150	350	204	204	204	0	0
IX	BODOCÓ	400	1200	402	204	504	0	0
IX	EXU	250	750	504	102	504	0	0
IX	GRANITO	50	100	204	60	300	0	0
IX	IPUBI	300	500	204	12	204	0	0
IX	MOREILÂN- DIA	200	200	0	402	0	60	60
IX	OURICURI	500	1000	600	300	1002	0	300
IX	PARNAMI- RIM	0	0	204	54	204	0	0
IX	SANTA CRUZ	50	250	102	30	102	0	0
IX	SANTA FILOMENA	100	200	204	204	402	0	0
IX	TRINDADE	150	450	300	102	402	0	100
X	AFOGA- DOS DA INGAZEIRA	500	4000	54	102	300	50	50
X	BREJINHO	50	100	354	0	402	0	0
X	CARNAIBA	150	150	480	0	390	0	0
X	IGUARACY	300	400	0	0	102	100	100
X	INGAZEIRA	50	50	24	24	132	0	30
X	ITAPETIM	150	150	300	24	504	0	0
X	QUIXABA	0	0	204	0	54	0	50
X	SANTA TE- REZINHA	100	400	300	102	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	250	750	300	102	300	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	102	54	102	0	30
X	TABIRA	250	250	1002	102	204	0	0
X	TUPARE- TAMA	150	150	204	24	0	0	0
XI	BETÂNIA	50	50	300	12	120	0	0
XI	CALUMBI	0	0	204	24	30	0	20
XI	CARNAU- BEIRA DA PENHA	100	300	204	102	300	0	0
XI	FLORES	0	350	168	0	168	0	0
XI	FLORESTA	50	850	504	204	504	400	0
XI	ITACURU- BA	0	200	102	42	102	40	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	65	165	1350	96	294	50	80
XI	SÃO JOSÉ DO BEL- MONTE	0	900	0	216	300	0	0
XI	SERRA TALHADA	500	1500	1002	102	1002	100	100
XI	TRIUNFO	185	390	168	0	648	210	100
XII	ALIANÇA	0	0	150	0	0	0	0
XII	CAMUTAN- GA	50	150	102	0	0	0	0
XII	CONDADO	125	125	0	0	204	0	100
XII	FERREI- ROS	0	0	204	0	300	0	0
XII	GOIANA	750	1750	210	300	600	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	504	102	504	0	0
XII	ITAQUITIN- GA	0	50	24	12	0	0	0
XII	MACAPA- RANA	0	0	102	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	300	300	0	102	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	250	1250	804	204	504	400	200
PE		32.746	95.370	69.762	23.076	85.362	4.330	6.100